bei nº 7125 de 25.05.92
D.O.M. N. 9881 de 05.06.92

Parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 17/10/00
FUNCIONÁRIO

DATA 14/04/92

PROJETO DE LEI Nº 081/92

ASSUNTO: Denomina Guilherme Lilienfeld
ao logradouro de Fortaleza

VEREADOR Francisco Martins e Lélio Correia

LEI Nº 7125 DE 25/05/92

DIOM Nº 9881 DE 05/06/92

ARQUIVO 17-06-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 071251992
Projeto: 00811992
Autor: FRANCISCO MARTINS
Assunto: PCA GUILHERME LILIENFELD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7125 DE 25 DE maio DE 1992

Denomina GUILHERME LILIENFELD, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado **GUILHERME LILIENFELD** um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 25 de maio de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/92

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Sante
COMO RELATOR
Em 27/4/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 081/92

Denomina GUILHERME LILIENFELD um logradouro de Fortaleza.

A COMISSÃO ~~DE URBANISMO~~
Em 15/04/1992
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Em 29/4/1992
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado GUILHERME LILIENFELD um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 14 de abril de 1992

Vereador Francisco Martins - PDT

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 30/04/1992
Presidente

Vereadora Zélia Correia - PSD

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/04/1992
Presidente

(Biografia Anexa)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

B I O G R A F I A

GUILHERME LILIENFELD nasceu em Berlim, Alemanha, em de - zembro de 1914, iniciando-se no comércio em 1933, atividade' que exerceu alí até 1939, quando, fugindo do nazismo, emi - grou pra o Brasil. Desembarcando em Recife e indo residir em Paulista, Pernambuco, nessa cidade integrou-se ao Grupo Lundgren que, em 1940, o transferiu para sua matriz em Fortaleza, onde, da sua função inicial de co-gerente, chegou, em 1976, a diretor-superintendente, cargo em que se aposentou em princípios de 1990.

Por mais de vinte anos compôs a diretoria do Nautico Atlético Cearense, inclusive como presidente do seu Conselho' Deliberativo, e, em 1954, participou da fundação do Lions '' Clube de Fortaleza, sendo eleito, em 1967, Governador do Distrito L-15 de Lions Internacional, presidindo, simultaneamente, o Conselho Nacional de Governadores de Lions do Brasil.

Escolhido Lojista do Ano, em 1983, e Empresário do Ano , em 1988, recebeu da Assembléia Legislativa, em 1972, o título de Cidadão Cearense. Eleito Presidente da Associação Co - mercial do Ceará, cargo em que a morte o colheu, foi ainda ' diretor do Clube de Diretores Lojistas de Fortaleza e da Federação de Diretores Lojistas do Ceará.

Faleceu em 6 de abril do corrente ano, deixando viuva a Sra. Eva Lilienfeld, duas filhas, Doris, solteira, e Antônia Eva, casada com o engenheiro-agronomo Thomaz Correa Aragão ' Junior, e duas netas.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 26 **/92**

AO PROJETO DE LEI Nº 081/92

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 29 / 04 / 1992
Presidente

O Vereador Francisco Martins e a Vereadora Zélia Correia submeteram a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o anexo projeto de Lei que **"Denomina Guilherme Lilienfeld,** um logradouro de Fortaleza".

A biografia do homenageado, anexa ao projeto de lei, é o atestado maior da aprovação da matéria em pauta, por isso somos favoráveis a proposição.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de abril de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 081/92.

APROVADO
EM 06 05 92
Presidente

Denomina Guilherme Lilienfeld, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Guilherme Lilienfeld, um logradouro de Fortaleza.

art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de maio de 1992.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 547 /92

Fortaleza, 07 de maio de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA GUILHERME LILIENFELD, UM LOGRADOURO DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta